

Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA E A EMPRESA CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, situado a Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, SC, através da Prefeita Municipal, Senhora **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 651, Centro, Herval d Oeste - SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.234.560/0001-85, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sra. **CLAUDIANE MARILENE FRIES DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **332** e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.912.759-**, doravante denominada **CONTRATADA**, , e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 060/2021, modalidade Concorrência nº 003/2021, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 084/2021, conforme as cláusulas a seguir especificadas:

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra da 2ª Etapa da construção das casas do Loteamento Bom Jesus, de acordo com o projeto básico.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Aditivo decorre em atendimento ao requerimento da contratada, devidamente apreciado por parecer técnico e jurídico e aprovação da autoridade competente do município de Vargem Bonita, em conformidade com o Projeto Técnico de Engenharia, Processo Licitatório nº 060/2021, Concorrência nº 003/2021, Contrato Administrativo nº 084/2021, Baseados na Lei Federal nº 8.666/93.



Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO:

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 084/2021**, firmado em 14 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 084/2021 pelo prazo de **90** (**noventa**) **dias, a contar de 10 de janeiro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrouse o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Vargem Bonita, SC, 10 de janeiro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN Prefeita de Vargem Bonita, SC

CONTRATANTE

CLAUDIANE M. FRIES DE ANDRADE Representante Legal CONTRATADA

Testemunhas:

01.

Nome: Fernanda Caetano Anzollin

Cargo: Escriturária

02.

Nome: Luiz Fernando B. de Oliveira

Cargo: Diretor